

Licitações - Contratos

PRIMEIRO ADITIVO, JUNTO AO CONTRATO Nº 054/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob nº 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)
CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70

Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 054/2022, que tem como objeto contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTA PAULA 24H (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal de número SEI 84277/2022, e parecer jurídico nº 2097/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 51/2022, extrato publicado em 16 de setembro de 2022, através do credenciamento 06/2022, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado no preâmbulo do instrumento originário, no que se refere a contratada que passa ter a seguinte redação:

“**CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Nicolau Kluppel Neto, 1645, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84061-000, fone (11) 3672-5136 ramal 1217, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0027-09, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e do CPF/MF 171.893.228-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, sito à Avenida Marquês de São Vicente, 576, Cj. 1901, CEP 01139-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 03 de novembro de 2022.

**JOSE CARLOS
RIZOLI:1718932
2868**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
RIZOLI:17189322868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
3291789300161, OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - IRRS, OU=IRIS e-CPF AS, OU=sem branco), CN=
JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.03 13:28:30-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**CONTRATADA
INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
SOCIAL e HUMANO (INDSH)**

**CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PONTA GROSSA**

TESTEMUNHAS:

DANIELE VIEIRA
CPF/MF 034.605.269-63

BEATRIZ POSTANOVICZ
CPF/MF 034.234.499-42

03 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE DOROSXI STEFANCZAK, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 03/11/2022, às 13:43, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE VIEIRA, Assistente de Administração I**, em 03/11/2022, às 13:45, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ POSTANOVICZ, Assistente Administrativo II**, em 03/11/2022, às 13:53, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **2726908** e o código CRC **2BBD723**.